

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 668/2018

EDITAL Nº 240/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

**ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para retificação da ata de julgamento da fase da habilitação do certame, publicada na Edição 1871 - Data 19/10/2018 - Página 18 / 23, pois não constou o parecer técnico. Participa do certame: 01- IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Engenharia e Arquitetura, oportunidade na qual a servidora Arq. Anabeli Teixeira Piachiski, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]A empresa apresentou os requisitos técnicos para participar do certame[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada acima qualificada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitada** a licitante: 01- IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/1993. O envelope de nº. 2, contendo a proposta financeira da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para as **15 horas do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2018**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 195/2018